

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 763/20
Fls. 01
Resp. 

Requerimento n. 327/2019

Excelentíssima Senhora Presidente.

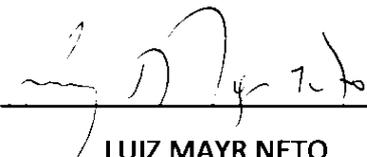
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja **concedido à representante do Movimento Monocular de Valinhos, Silvana Gramostini, o uso da Tribuna no dia a ser definido pela Presidência**, pelo tempo máximo de 20 minutos, para explanação sobre a luta do movimento para inclusão social destas pessoas, seus direitos e suas dificuldades.

Justificativa:

Conforme o art. 214, inciso I, do Regimento Interno, o uso da tribuna da Casa será franqueado a autoridades constituídas e pessoas convidadas, mediante convite de Vereador, neste caso através do competente requerimento aprovado em Plenário, pelo tempo máximo de vinte minutos, após o intervalo, antes do início da Ordem do Dia.

Valinhos, 18 de fevereiro de 2020.



LUIZ MAYR NETO
Vereador


KIKO BELONI
Vereador
PSB

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTECDO 19/02/2020 11:39 0000000265